



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Manual de Descrição de Cargos do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (CREFITO-7) e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (CREFITO-7), no exercício de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso VI do art. 7º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, cumprindo deliberação ocorrida durante sua 244ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, de forma híbrida, na sede do órgão, situada na Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939, Sala 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, e por meio do aplicativo Microsoft Teams,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e o ato administrativo, notadamente a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e a proporcionalidade, consagrados pela norma contida no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira afeta a cada um dos Conselhos Regionais que compõem o Sistema COFFITO/CREFITOs;

CONSIDERANDO o aprimoramento, profissionalização e especificações das funções inerentes ao CREFITO-7 ao longo dos anos;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do CREFITO-7 elaborado em 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Manual de Descrição de Cargos do CREFITO-7 referente à denominação de cargos de provimento efetivo da autarquia.

I - O título do cargo de Assessor(a) Contábil, disposto nas páginas 10 a 12, do Manual de Descrição de Cargos do CREFITO-7, passa a ser Contador(a), mantida a CBO 2522-10.

II - Extinguir o do cargo de Assessor(a) Especial da Presidência/Gestor(a) Financeiro(a), disposto nas páginas 19 e 20, do Manual de Descrição de Cargos do CREFITO-7.

III - O título do cargo de Assessor(a) Jurídico(a), disposto nas páginas 21 e 22, do Manual de Descrição de Cargos do CREFITO-7, passa a ser Procurador(a) Jurídico(a), com CBO 2412-10.

IV - Extinguir o do cargo de Assessor(a) Jurídico(a) Líder, disposto nas páginas 23 a 25, do Manual de Descrição de Cargos do CREFITO-7.

Sede – Salvador/Ba

Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-021
(71) 3045-4242

Subsede – Vitória da Conquista/Ba

Avenida Olívia Flores, nº 286, Empresarial Olívia Flores,
sala 106, bairro Candeias, Vitória da Conquista - CEP: 45028-610
(77) 3421-6520



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

V - Os títulos dos cargos de Assistente Administrativo - Financeiro, Assistente Administrativo – Registro e Assistente Administrativo – Licitação, dispostos nas páginas 28 a 33, do Manual de Descrição de Cargos do CREFITO-7, passa a ser Assistente Administrativo, com CBO 4110-10.

§1º A descrição sumária do cargo de Assistente Administrativo passa a ser:

“Atuar nas atividades de suporte à gestão do CREFITO-7, Coordenação Geral, Departamentos, Gerências e Setores, bem como atender ao público interno e externo, sendo pessoas físicas e jurídicas, por meio de telefone, e-mail e atendimento presencial, analisando sua situação e procedendo o encaminhamento conforme necessidade e atender as solicitações dos setores, assim como receber e conferir documentos, organizar, acompanhar e atuar nos procedimentos administrativos do CREFITO conforme procedimento interno e atuar em assuntos relacionados a dúvidas e questionamento relativos a procedimentos gerais.”

§2º A descrição detalhada do cargo de Assistente Administrativo permanece inalterada, caso seja lotado pela Coordenação Geral no Setor Financeiro, Licitação ou Registro.

VI - Os títulos dos cargos de Assistente de Secretaria - Fiscalização, Assistente de Secretaria - Pedido de Compras, dispostos nas páginas 34 a 37, do Manual de Descrição de Cargos do CREFITO-7, passa a ser Assistente de Secretaria, com CBO 3515-05.

§1º A descrição sumária do cargo de Assistente de Secretaria passa a ser:

“Executar atividades de apoio administrativo à gestão do CREFITO-7, Coordenação Geral, Secretaria Executiva, Departamentos, Gerências e Setores, efetuando atividades de protocolo, lançamento de dados, controle, conferência, arquivo de documentos em geral, dando suporte nas atividades de rotinas de onde estiver lotado.”

§2º A descrição detalhada do cargo de Assistente de Secretaria permanece inalterada, caso seja lotado pela Coordenação Geral no Setor de Fiscalização ou de Compras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Presidente do Conselho

NILDO MANOEL DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Secretário

Sede – Salvador/Ba

Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-021
(71) 3045-4242

Subsede – Vitória da Conquista/Ba

Avenida Olívia Flores, nº 286, Empresarial Olívia Flores,
sala 106, bairro Candeias, Vitória da Conquista - CEP: 45028-610
(77) 3421-6520

www.crefito7.gov.br